



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital de convocação para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição e que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Para os efeitos da Lei Federal nº 12.990/2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros que, facultativamente, assim autodeclarem no momento da inscrição.

1.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação.

1.2.1 Portanto, ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras ou pardas, conforme Anexo I deste Edital.

1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como preto ou pardo. O procedimento será filmado.

1.4. Será enquadrado como negro ou pardo, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.

1.5. A entrevista de heteroidentificação será realizada no dia **13 de abril de 2025**, às 09h, no Centro de Ensino Médio Setor Oeste – CEMSO, localizado na SGAS 912/913, Módulo D – Asa Sul.

1.6. Os portões serão fechados às 8h30, observando o horário oficial de Brasília, DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista de heteroidentificação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília, DF.

1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

1.8.1. No caso de candidatos pretos ou pardos:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
- c) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.

1.8.2. O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.

1.8.4. Os candidatos devem levar sua própria alimentação e hidratação.

1.8.5. O candidato, na ocasião da entrevista, deverá estar sem maquiagem, sem adereços e com vestimenta que possibilite ver os membros superiores.

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação.

1.10. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento à entrevista acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando o candidato a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo, seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/iphan24>.

1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

1.13. As vagas reservadas a pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.



1.14. Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

1.15. Os candidatos pretos, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.16. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

1.17. O procedimento de verificação será filmado e/ou fotografado pela FGV, para efeito de registro e de avaliação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de avaliação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

1.18. O candidato convocado para a Heteroidentificação e Perícia Médica no mesmo turno fará as etapas em sequência.

Brasília, 31 de março de 2025



ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome
292002381	Alice De Assis Menezes
292003706	Amanda Balby Mendonça Salazar
292000249	Ana Luiza Damasceno Correa Da Silva
292004588	Annelise Campos Gonçalves
292002868	Athos Luiz Dos Santos Vieira
292003588	Beatriz Brandão Furtado
292001549	Bruna Oliveira De Almeida
292002317	Bruno Augusto Martins De Toledo
292005386	Bruno Lopes Dos Santos
292003922	Carlos Henrique Carvalho Souza
292005412	Caroline Rocha Bastos
292003671	Clair Da Cunha Moura Junior
292001918	Fortunato Bernardo Zau Mpongo
292002924	Gabriel Luz De Oliveira
292003822	Gabriela Oliveira Da Silva
292006444	Gabriella Maria De Jesus Gomes
292000646	Grazielly Tavares Marques
292001650	Higor Batista Lustosa
292000552	Igor Montenegro De Souza
292004349	Ilka Cristina Rodrigues Nunes
292006141	Isabela De Oliveira Brasil
292001687	Isabella Marques Ferreira
292003927	Isadora Dlavor Santana De Almeida Rocha
292000860	Isak Alves Lima
292001564	João Marcelo Quintiliano Ramos
292003080	José Lázaro Ferreira Da Silva
292000220	José Lidomar Nepomuceno De Sousa
292006316	Jose Roberto Freire Da Silva
292005507	Júlia Vital Dos Santos
292000023	Júlio César Da Silva Marins
292000036	Karoline Cassiano Sousa
292000103	Larissa Silva Evangelo
292004415	Laura Santana Lima
292002843	Lidiane Aparecida Da Silva
292005837	Liliana Carvalho Pires Oliveira
292004246	Lucas De Oliveira Xavier
292004319	Ludmila Dos Reis Sales
292001524	Maiara Soares Santos Souza
292003670	Maria José Villares Barral Villas Boas
292000824	Maria Luisa Barbosa De Souza



Inscrição	Nome
292002959	Maria Raquel Neto Silva
292003963	Mariana Sant Ana Fioravanti De Almeida
292005370	Mateus Marcilio De Oliveira
292005844	Pablo Roggers Amaral Rodrigues
292005464	Paulo Henrique Da Silva Santarem
292004642	Pedro Calebe Moitinho Peixoto
292003917	Renata Canuto Fontes
292002099	Robson Gomes Dos Santos
292004991	Sara Nogueira De Araujo
292005804	Talina Simões Do Nascimento Alves
292004391	Thais Lino Coitinho De Oliveira
292001655	Thais Silva Ramos
292000364	Thamara Ferreira Fonseca
292003301	Thaynara Oliveira Silva
292000375	Thiago Araújo Borges De Sousa
292005380	Tito Abayomi De Souza Leitão
292001330	Victor Freitas De Souza
292001005	Vinícius Alves Euzébio
292006283	Wanessa Marinho Assunção
292003520	Wilmar Moura De Souza Junior
292001963	Yury Barbosa Barros



ANEXO II- AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu,

_____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de exclusão deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.